

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025.**EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CADASTRO
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE PÁ ESCAVADEIRA, OPERADOR
RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**

A Secretaria Municipal de Educação de São Braz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro de Reserva para contratação temporária de **Operador de Pá Escavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora**, por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993 e da Lei Municipal nº 276/2024, objetivando realizar processo seletivo cadastro de reserva, por tempo determinado, **Regime administrativo Especial**, de acordo com as normas instituídas neste edital.

1. - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado (Análise Curricular), destina-se à seleção de **Operador de Pá Escavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora**, conforme carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atuar vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público sob o **Regime administrativo Especial**.

O candidato deverá observar, rigorosamente, as prescrições deste edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao se inscrever o candidato manifesta sua total concordância com os termos deste edital e de todos seus anexos sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Braz do Piauí, reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atende ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo a ordem de classificação final e ao prazo de validade deste edital.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente sendo executado e acompanhado por comissão do processo seletivo, nomeado por ato da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Braz do Piauí através da PORTARIA SME Nº. 001/2025, São Braz do Piauí/PI, 25 de setembro de 2025.

O processo seletivo simplificado terá validade de um (01) ano.

O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pelo cargo pretendido de acordo com a tabela constante no **anexo II**.

O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso.

Anexo I - Cronograma de Atividade;

Anexo II - Quadro demonstrativo dos cargos;

Anexo III - Formulários de Inscrição.

Anexo IV - Tabela de pontuação do currículo para os cargos de Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora.

Anexo V – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Carga Horária.

Anexo VI - Formulário De Recurso.

Anexo VII – Atribuições dos Cargos.

Anexo VIII - Laudo Médico para Inscritos com Pessoa com Deficiência.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

Anexo IX – Atribuições dos cargos de Operador de Pá Escavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

Estar quites com as obrigações eleitorais;

Estar quites com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

Atender aos pré-requisitos do cargo;

Apresentar declaração de disponibilidade;

Apresentar todos os documentos que fizerem necessário por ocasião da posse;

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado que encontram-se estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

2.3 Somente será admitida 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas um cargo;

2.4 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

2.5 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no Site: saobrazdopiaui.pi.gov.br da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí de 30/09 a 03/10/2025 e de forma presencial, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na Rua Dionísio Pereira da Silva S/Nº, Centro CEP:64.783.000, das 08:00 horas às 13:00 horas de 30/09 a 03/10/2025.

2.6 Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;

a) Primeiro passo: Preencher com letra de forma e legível todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

b) Segundo passo: Scannear os títulos (documentação) em **PDF ÚNICO** e inserir no Site da Prefeitura, nos dias estipulados no cronograma (anexo I) deste edital;

Parágrafo primeiro - é de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 O candidato deverá inserir no ato da sua inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, cópias dos documentos e comprovação de títulos e experiências (de acordo com a vaga pleiteada) e documentos de identificação;

a) Cópia de CPF e RG (cédula de identidade), ou documento oficial com foto,

b) Comprovante de residência;

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauip@gmail.com

- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - d) Certificado de alistamento do serviço militar (sexo masculino);
 - e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
 - f) Comprovante de experiência profissional na área do cargo de concorrência, (declaração devidamente datada e assinada com carimbo da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho devidamente assinada);
- 2.8 Somente os documentos relacionados no item 2.7 deste edital serão necessários para a comissão organizadora desse certame, outros documentos não serão de interesse da mesma.
- 2.9 O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, devidamente nomeada por ato da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Braz do Piauí; através da PORTARIA SME Nº. 001/2025, São Braz do Piauí/PI, 25 de setembro de 2025.**;
- 2.10 Não poderá participar da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 1º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

3. - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa para os cargos de Operador de Pá Escavadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora que compreenderá:

Etapa: Análise Curricular do Candidato;

4. - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA

4.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo de que trata este edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função optada.

4.2 - Do total de vagas destinadas à função, será destinada percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos comprovadamente com deficiência.

4.3 - Considera-se pessoas com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no art.4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

4.4 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar na inscrição do processo Seletivo Simplificado ser pessoas com deficiência;

b) Anexar no ato da inscrição, Laudo Médico, Anexo XI, com data dos últimos três meses do lançamento do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID)e sua provável causa ou origem.

4.5 - A ausência do Laudo Médico ou a apresentação do mesmo não contendo as informações acima indicadas, em ambos os casos implica que a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.6 - Não serão consideradas com deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.7 - O candidato que no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se for aprovado no processo seletivo simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4.8 - Na existência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, a vaga reservada a candidatos PCD será ocupado pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação na referida função.

5. - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 - As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

5.2 - A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá até o máximo de 15 pontos.

5.3 - Todos os candidatos devem juntar cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de motorista e/ou outros legalmente aceitos), em que conste a data de nascimento do mesmo.

5.4 - Para que sejam consideradas válidas para a pontuação, as declarações/certidões precisam estar em papel timbrado, devidamente datadas, carimbadas e assinadas pelo responsável.

5.5 - Não serão consideradas na avaliação de títulos certificados de cursos que NÃO mencionam a carga horária.

5.6 - Em todas as categorias de títulos terá pontuação ZERADA o candidato que:

- a) Não juntar a ficha de inscrição devida e completamente preenchida;
- b) Não juntar cópia de documento de identificação com foto;

5.7 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma vez.

5.8 - Sob hipótese alguma será aceita complementação de documentação após a conclusão da inscrição e entrega do comprovante da mesma.

6. - DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

6.1 - O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o art.2º, incisos I e IV, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.2 - O Candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.3 - **Ocorrendo empate** na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- a) Obtiver maior tempo de experiência na função para o qual foi inscrito;
- b) Possuir maior grau de escolaridade;
- d) Possuir maior idade.

6.5 - Os recursos de que tratam este edital deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO: Somente será considerado classificado (cadastro Reserva) o candidato cuja pontuação não o elimine em nenhuma das etapas.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O resultado do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Diário dos municípios, site da Prefeitura de São Braz do Piauí, conforme ANEXO I deste edital e no link: <https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui>.

7.2 - A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

7.3 - As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação no certame.

7.4 - As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

7.5 - Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

São Braz do Piauí, 30 de setembro de 2025.

JAILSON DA ROCHA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

DATA	Atividade
30/09/2025	Lançamento e Divulgação do Edital no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui
01/10 a 06/10/2025	Inscrições presenciais na Secretaria Municipal de Educação e on-line pelo site: saobrazdopiaui.pi.gov.br
07/10/2025	Análise dos Currículos
08/10/2025	Resultado Preliminar no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui
09/10/2025	Interposição de Recursos Provas de Títulos pelo link. https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui
10/10/2025	Resultado Interposição de Recursos Diário dos municípios e no site da prefeitura e pelo link. https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui
13/10/2025	Resultado Final do Processo Seletivo no Diário dos municípios e no site da prefeitura pelo link. https://saobrazdopiaui.pi.gov.br/saobrazdopiaui

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA MINÍMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERA ÇÃO	VAGAS
Operador de Pá Escavadeira	Ensino Fundamental incompleto.	40 H	R\$3.000,00	01 + Cadastro de reserva
Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental incompleto.	40 H	R\$2.500,00	01 + Cadastro de reserva
Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental incompleto.	40 H	R\$2.000,00	01 + Cadastro de reserva

São Braz do Piauí, 29 de setembro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

SEXO:F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº. _____
BAIRRO): _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

EMAIL: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR:() _____

DADOS DAS INSCRIÇÕES

CARGO: _____

São Braz do Piauí, _____ / _____ /2025.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
(preencher em letra de forma)

Comprovante de inscrição nº _____

Cargo: _____

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauip@gmail.com

ANEXO IV

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR PARA O CARGO DE
OPERADOR DE PÁ ESCAVADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA,
OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

Discriminação	Documentação apresentada	Pontuação	Limite de pontos	Pontos obtidos
Titulação e qualificação profissional				
CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO	1,0		1,0
COMPROVANTE DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E/OU BOLETIM OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE	BOLETIM E/OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1,0		1,0
ENSINO MEDIO COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO	1,0		1,0
CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO, PALESTRAS, SEMINARIOS COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08H REALIZADAS NOS ULTIMOS 05 ANOS	CERTIFICADO	0,5 PONTOS POR CERTIFICADO COM MAXIMO DE 4 CERTIFICADOS		2,0
EXPERIENCIA PROFISSIONAL, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, NA AREA DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE, DESEMPENHADA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE EDUCAÇÃO EFETIVAMENTE COMPROVADAS	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal do órgão que está certificado; Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social contrato de trabalho	2,0 PONTOS A CADA ANO COMPROVADO		10,0
TOTAL GERAL DE PONTOS				15,0

ANEXO V

EDITAL Nº 001/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____ portador de CPF Nº _____ e RG Nº _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que posso disponibilidade de tempo para o exercício da função pretendida e que não posso vínculo empregatício com nenhuma entidade da administração direta ou indireta nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

São Braz do Piauí, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO VI
EDITAL Nº 001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Contra recurso preliminar Contra Resultado final outros

Data: ____ / ____ /2025

Assinatura Recorrente:

Julgamento do Recurso pela comissão

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO VII
EDITAL Nº 001/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA; OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA; OPERADOR DE MOTO NIVELADORA.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA: Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA: Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

OPERADOR DE MOTO NIVELADORA: Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

ANEXO VIII

EDITAL Nº 001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____ RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo:

A - Tipo da Deficiência:

B _____ Código _____ CID: _____

C – Limitações Funcionais:

D – Cargo pretendido: _____.

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com o cargo pretendido, declaro que a deficiência do candidato é:

 () COMPATÍVEL para exercer o cargo de _____ () INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de _____

Local: _____ Data: _____ / _____ /2025

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (89) 3583-1102 Endereço Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauip@gmail.com